



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE

A comissão municipal do Concurso Público, a qual tem por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos dos processos, instaurados através do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição** dos candidatos **doadores de sangue**, pela comprovação ou não dos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 841/2007, de 21 de março de 2007, conforme abaixo:

DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO INSCRITO
308631	Marcieli Wendling Klein	Fiscal de Tributos
309004	Sergion Klein	Fiscal de Tributos
306651	Rosilette I. O. Kautzmann de Castro	Fiscal de Tributos
309078	Crisleine Eidt	Fiscal de Tributos
306869	Gilvana dos Santos	Fiscal de Tributos
309600	Christian Eidt	Fiscal de Tributos

INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

* Não houve pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**.

TUNÁPOLIS – SC., aos 09 de Março de 2.016

BRUNO JOSÉ HEBERLE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SÉRGIO LUÍS EIDT
MEMBRO DA COMISSÃO

LEOCÁDIA THOMAS WELTER
MEMBRO DA COMISSÃO

Leocadia Thomas Welter
Diretora de Departamento de
Saúde e Bem Estar Social
Portaria Nº 3.232/2.013